



EDITAL

PROCESSO SELETIVO INTERNO INVESTSP - 02/2025

14/10/2025



DICAS IMPORTANTES

Leia, atentamente, os Comunicados do processo seletivo e certifique-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga de interesse, antes de realizar a inscrição.

Em caso de dúvida, peça esclarecimento enviando mensagem para o endereço eletrônico selecao.rh@investsp.org.br

O acompanhamento de todas as etapas da seleção é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá acompanhar o cronograma e tomar ciência das convocações.



PREÂMBULO

A INVESTSP – Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade, torna pública a realização do Processo Seletivo Interno 02/2025 destinado a recrutar e selecionar profissional para o provimento de vaga de Profissional Pleno da Investe São Paulo, compatível com o cargo de Nível Superior — ampla concorrência, conforme procedimentos descritos neste Edital.

A **INVESTE SÃO PAULO** é uma entidade de <u>direito privado</u>, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública. Por força da Lei nº 13.179 de 19 de agosto de 2008 e do Decreto nº 53.766, de 5 de dezembro de 2008, a INVESTE SÃO PAULO é qualificada como "Serviço Social Autônomo", portanto, desvinculada da administração pública.

O presente Processo Seletivo é realizado no intuito de atender aos princípios da impessoalidade e publicidade, primando pela transparência das contratações da INVESTSP, <u>não se confundindo com concurso público,</u> previsto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil de 1988, não acarretando, portanto, qualquer tipo de estabilidade.

Os candidatos selecionados, que vierem a ser contratados, assim o serão sob o regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será executado pela INVESTSP.
- 1.2. As etapas deste Processo Seletivo serão realizadas de forma híbrida, sendo a inscrição e envio de documentos de forma digital e a entrevista escrita presencialmente.
- 1.3. As datas prováveis para realização das etapas e de divulgação de resultados encontram-se no Anexo I.
- 1.4. A INVESTSP resguarda o direito de, havendo necessidade, realizar alterações posteriores à publicação do presente Comunicado, alterações estas que serão publicadas na intranet da INVESTSP. É de total responsabilidade do candidato acompanhar as possíveis alterações.
- 1.5. A participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua admissão, cabendo a INVESTSP a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitando a ordem de classificação.
- 1.6. Fica assegurado à INVESTSP o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Processo Seletivo, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação aos participantes.

2. VAGAS



2.1. O cargo, código de opção, salário, área de atuação, número de vagas e requisitos de escolaridade e idiomas são os estabelecidos a seguir:

CÓDIGO	AN01		
Nº DE VAGAS	01		
CARGO	Profissional Pleno		
SALÁRIO	R\$19.496,00		
LOCAL DE TRABALHO	Sede da INVESTSP/SP em São Paulo		
REQUISITOS	Escolaridade	✓ Formação superior em Direito;	
OBRIGATÓRIOS		✓ OAB ativa;	
		✓ Pós-Graduação Completa.	
	Experiência	Como profissional de nível superior atuando com:	
		 Atuação em estruturação de projetos, na área legal, de infraestrutura (PPPs e/ou Concessões) 	
		 Coordenação de projetos; 	
		 Análises de mercados internacionais e doméstico, no setor de infraestrutura; 	
		 Mínimo de 02 (dois) anos de vínculo empregatício com a INVEST SP ou com experiência profissional comprovada de, no mínimo, 03 (três) anos na área inerente à contratação. 	
	Outros	✓ Disponibilidade para viagens internacionais.	



REQUISITOS ADICIONAIS	Experiência	Pontuação para experiência profissional compatível com as atribuições da vaga: • 05 anos a 5 anos e 11 meses – 05 pontos • 06 anos a 6 anos e 11 meses – 06 pontos • 07 anos a 7 anos e 11 meses – 07 pontos • Acima de 8 anos – 10 pontos
	Idiomas	Inglês fluente – 4 pontos Noções de espanhol – 1 ponto

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- ✓ Prestar atendimento aos clientes internos e externos, disponibilizando informações e/ou orientações quanto a assuntos relacionados à área de atuação;
- ✓ Administrar dados de forma a produzir informações para a melhoria ou otimização de processos, além de oferecer suporte às decisões gerenciais;
- ✓ Pesquisar, produzir e disseminar informações e conteúdos aos públicos de interesse;
- ✓ Propor e elaborar ações com seus respectivos planos de trabalho que atendam às diretrizes estratégicas;
- ✓ Planejar, executar, monitorar e avaliar a operacionalização dos diversos processos e projetos técnicos e especializados da área de atuação;
- ✓ Zelar pela qualidade no desenvolvimento dos trabalhos técnicos;
- ✓ Integrar grupos técnicos, comissões e comitês, quando demandado;
- ✓ Participar das atividades de contratação de bens e serviços de interesse da área de atuação/lotação, bem como realizar a gestão e fiscalização de contratos, nos termos do RILC;
- ✓ Disponibilizar informações e documentos à auditoria interna e externa;
- ✓ Organizar, participar de eventos de capacitação e de alinhamento técnico, e proferir palestras sobre temas relacionados;
- ✓ Participar de reuniões administrativas e técnicas, adotando providências quanto às deliberações;
- ✓ Elaborar relatórios, demonstrativos, gráficos, planilhas, pareceres e outros documentos relacionados à área de atuação/lotação;
- ✓ Analisar e propor melhorias para os serviços de responsabilidade da área de atuação;
- ✓ Sugerir e Coordenar atividades prioritárias da área de atuação;
- ✓ Atender e orientar os parceiros e investidores;
- ✓ Avaliar a adequação e a aplicação dos procedimentos e dos manuais da área de atuação;
- ✓ Avaliar a integridade e a consistência dos dados da área de atuação;
- ✓ Avaliar a performance e a segurança das tecnologias internalizadas na INVEST SP e sugerir mudanças;
- ✓ Avaliar a segurança dos controles adotados na área de atuação;
- ✓ Coordenar o desenvolvimento de projetos de interesse da área de atuação;
- ✓ Disseminar novas práticas e tecnologias na área de atuação;
- ✓ Sugerir procedimentos padronizados e elaborar minutas de contratos, convênios, manuais, regulamentos e outros instrumentos relativos a atividades da área de atuação;
- ✓ Implementar e monitorar projetos, processos de trabalho e atividades de interesse da área de atuação;



- ✓ Monitorar o cumprimento das determinações legais e normativas das atividades da área de atuação;
- ✓ Oferecer suporte técnico para os gestores e empregados da área de atuação;
- ✓ Orientar e acompanhar os clientes internos e externos da área de atuação;
- ✓ Orientar gestores e empregados da área de atuação quanto à prevenção e à correção de irregularidades, desvios, erros e omissões;
- ✓ Participar da aquisição de soluções tecnológicas para uso na INVEST SP;
- ✓ Participar de pesquisas e estudos globais, setoriais, conjunturais, de cenários e de oportunidades sobre assuntos de interesse da área de atuação;
- ✓ Participar do desenvolvimento de projetos multisetoriais;
- ✓ Prestar consultoria interna e externa sobre as soluções tecnológicas utilizadas na INVEST
 SP;
- ✓ Produzir informações, relatórios e pareceres para apoiar decisões da área de atuação;
- ✓ Realizar articulações internas e externas para viabilizar questões específicas da área de atuação;
- ✓ Sugerir aprimoramento das estratégias de atuação junto a investidores; e
- ✓ Realizar outras atividades de natureza e complexidade correlatas.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados LGPD, as informações inseridas no cadastro de inscrição serão utilizadas, exclusivamente, para esta seleção e a divulgação dos resultados, assim como as convocações para realização das etapas do processo seletivo ocorrerão por e-mail somente, pelo número de cadastro. Portanto, lembre-se disso quando consultar as publicações.
- 3.2. A inscrição é realizada mediante envio de e-mail com currículo vitae anexo (em PDF) para seleção.rh@investsp.org.br
- 3.3. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea ou qualquer forma de inscrição diversa do e-mail indicado no item 3.2.
- 3.3.1. A INVESTSP não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



- 3.4. A participação do candidato, com o envio do e-mail de inscrição implicará no conhecimento e aceitação das normas do Processo Seletivo contidas neste Comunicado, Anexos e em outras comunicações a serem divulgadas no site da INVESTSP https://investsp.org.br/trabalhe-conosco/, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.4.1. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a INVESTSP do direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que não enviar o e-mail de forma completa e correta ou que prestar informações inverídicas, ainda que constatadas posteriormente.
- 3.4.2. Uma vez enviado o e-mail nenhuma informação poderá ser alterada, excluída ou inserida e não serão aceitos pedidos de ajustes, cancelamento ou alegação de desconhecimento. Portanto, certifique-se de todas as informações antes de inseri-las no e-mail e lembre-se que esse cadastro é utilizado para 1º Etapa Análise Curricular, incluindo a pontuação adicional.
- 3.5. A qualquer tempo, a INVESTSP poderá determinar a anulação da inscrição e participação nas demais etapas do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.

4. ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1. Esta seleção será composta das seguintes etapas:

ETAPAS	PROCEDIMENTO	ELIMINATÓRIA/CLASSIFICATÓRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise Curricular	Eliminatória e Classificatória	15
2 ª	Entrevista Escrita	Eliminatória e Classificatória	20
	35		

- 4.2. A INVESTSP resguarda o direito de, havendo necessidade, realizar alterações posteriores à publicação do presente Comunicado, alterações estas que serão publicadas na intranet da INVESTSP. É de total responsabilidade do candidato acompanhar as possíveis alterações.
- 4.3. A INVESTSP não se responsabiliza pela impossibilidade de realização das etapas por motivos de ordem técnica dos computadores, conexão de internet, navegadores, queda de energia, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.4. Serão convocados para a entrevista escrita, os candidatos classificados na 1ª Etapa Análise Curricular.
- 4.5. A Entrevista por Competências visa verificar o grau de aderência entre as competências requeridas para a vaga e as apresentadas pelo candidato.



- 4.6. Nessa etapa os candidatos serão avaliados, individualmente, por uma Banca Examinadora composta por, no mínimo, 03 profissionais representantes da INVESTSP;
- 4.7. As entrevistas serão realizadas presencialmente e poderão ser gravadas.
- 4.8. A Entrevista escrita consistirá em questionamento escrito baseado nas competências exigidas para o cargo conforme segue:

COMPETÊNCIAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Capacidade de análise e diagnóstico.	5,0
Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.	5,0
Trabalho em equipe.	5,0
Capacidade de inovação	5,0
TOTAL	20,00

4.9. Cada uma das competências será pontuada conforme segue:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
EXCELÊNCIA: Há plena indicação da presença da competência pela		
significativa frequência e/ou intensidade do comportamento.	a e/ou intensidade do comportamento.	
APLICA: Há indicação da presença da competência pela moderada	3 e 4	
quência e/ou intensidade do comportamento.		
ABAIXO DO NECESSÁRIO: Há pouca indicação da presença da	1 e 2	
competência pela baixa frequência e/ou intensidade do comportamento.	162	
NÃO APLICA: A raridade ou ausência da evidência indica que muito	0	
dificilmente a competência está presente.	0	

- 4.10. Não será permitida consulta durante o período de realização da entrevista escrita.
- 4.11. A nota da Entrevista por Competências será o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.
- 4.12. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 12 pontos e/ou zerar algum critério de avaliação na Entrevista por Competências.
- 4.13. O não comparecimento à avaliação, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação automática do Processo Seletivo.



- 5.1. A nota final no Processo Seletivo será o somatório da nota final de cada uma das etapas, sendo que em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na ordem apresentada:
 - a) Maior nota na entrevista por competências
 - b) Maior nota na análise curricular
 - c) Menor número de inscrição.
- 5.2. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado por ordem de inscrição, com a respectiva classificação, em data definida no cronograma da seleção.
- 5.3. O candidato selecionado será comunicado pela INVESTSP para admissão no novo cargo, obedecendo ao número de vagas oferecidas, conforme item 2. deste Edital.
- 5.4. Os candidatos remanescentes comporão um banco de reserva, pelo prazo de até 1 (um) ano, prorrogável por igual período a critério da INVESTSP, a contar do resultado final desta seleção, por ordem de classificação final, que poderão ser convocados em caso de:
 - a) Desistência dos primeiros classificados ou
 - b) Demissão dos primeiros classificados ou
 - c) Abertura de novas vagas com o perfil exigido neste Edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos nesta seleção.
- 6.2. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes no cadastro de Inscrição, o candidato deverá comunicar imediatamente a INVESTSP e solicitar a correção.
- 6.3. Os itens deste Comunicado poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou aviso a ser publicado no site da INVESTSP www.investe.sp.gov.br/sobre-a-investe-sp/trabalhe-conosco/.
- 6.4. A INVESTSP não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.
- 6.5. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer da seleção, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 6.6. As ocorrências não previstas neste Comunicado ou os casos duvidosos serão resolvidas, em caráter irrecorrível, pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo da INVESTSP.

INVESTE SÃO PAULO





ANEXO I CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO INTERNO INVESTSP – 02/2025

14/10/2025



2. As convocações e resultados das etapas ou qualquer outro comunicado/alteração serão divulgados na intranet da INVESTESP, conforme segue, em datas prováveis:

ETAPA	DATA	HORÁRIO (Local)
Divulgação Processo Seletivo	14/10/25	Site InvestSP
		Boletim Interno
1	14/10/25 a 17/10/25	Abertura – 14/10/25 - 09h
Inscrições		Encerramento – 17/10/25 - 18h
Divulgação das Inscrições Validadas e Resultado Preliminar 1ª etapa – Análise Curricular	20/10/25	Após 17h
Resultado Final 1ª etapa – Análise Curricular	22/10/25	Após 17h
Convocação 2ª etapa — Entrevista escrita	22/10/25	Após 17h
Realização 2ª etapa – Entrevista escrita	23/10/25	Conforme orientação a ser divulgada na convocação
Resultado Preliminar 2ª etapa – Entrevista escrita	27/10/25	Após 17h
Resultado Final 2ª etapa – Entrevista escrita	29/10/25	Após 17h
Resultado Final do Processo Seletivo	31/10/25	Após 12h